



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 26 • São Paulo, quarta-feira, 5 de julho de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

PORTARIA 192 DE 04 DE JULHO DE 2023

*Institui a Unidade de Gestão e Integridade
no âmbito da São Paulo Previdência*

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683 de 03 de maio de 2023 e na Resolução CGE nº 04 de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da São Paulo Previdência.

Artigo 2º - Designar o responsável e seu suplente da Unidade de Gestão e Integridade abaixo relacionados:

I – Responsável: Fabrizio de Queiroz Araújo, RG 294766339, Gerência de Suprimentos e Suporte Logístico, Analista em gestão previdenciária II

II – Suplente: Gilvania Francisca da Silva, RG 166353954, Presidência, Assessor Técnico Previdenciário

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.